



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renata de Araújo Oliveira.

1. OBJETO: aquisição de insumos laboratoriais e reagentes químicos, itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 9/2024-041FMS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Justifica-se a realização do processo licitatório para aquisição dos materiais de laboratórios visando garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde aos exames laboratoriais, pois os mesmos são de extrema importância na atividade clínica.

3.2. Os exames laboratoriais são um conjunto de exames e testes encaminhados por um médico responsável e efetuados em laboratórios de análises clínicas. O objetivo é um diagnóstico da doença ou apenas um check-up, que significa controle.

3.3. Além de colaborar com o diagnóstico, a análises clínicas desenvolve um papel muito importante na medicina preventiva. Diversas patologias podem ser prevenidas com a realização desses exames, garantindo um bom Serviço de Saúde no Município e garantindo saúde de qualidade.

3.4. Esta Secretaria realizou o Pregão Eletrônico nº 9/2024-041FMS e alguns itens fracassaram, Relatório de Itens Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Desertos anexado aos autos. E como a aquisição destes materiais é de extrema relevância pois são de uso rotineiro, indispensável à manutenção do Laboratório e na reposição de estoques, necessário se faz um novo processo administrativo licitatório para a aquisição dos mesmos.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos bens estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Brasil, s/nº, Setor Tapajós, Tucumã – PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 293/2024, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 193985-2.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 07 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 093/2021

